



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na cidade do Rio de Janeiro, RJ, com o objetivo de acompanhar o caso de Moïse Kabagambe, congolês brutalmente assassinado naquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido na província de Ituri, na República Democrática do Congo, Moïse Mugenyi Kabagambe imigrou para o Brasil em 2011 devido aos conflitos que aconteciam em sua terra natal. Tragicamente, o congolês, de 24 anos, foi brutalmente assassinado no país em que ele buscava refúgio, no país em que ele buscava proporcionar uma vida melhor para si e para a sua família; Moïse foi espancado, inclusive com um taco de beisebol, e amarrado até a morte por supostamente ter cobrado aquilo que a ele é de direito: a remuneração pelos serviços prestados. O ordenamento jurídico trabalhista brasileiro, em consonância com o disposto na Convenção das Nações Unidas de 1951, garante que as pessoas em condição de refúgio tenham acesso aos direitos trabalhistas assim como os brasileiros.

Os órgãos de justiça fluminense já foram acionados e estão conduzindo investigações para apurar o ocorrido, mas a tragédia que assolou a família de Moïse e comoveu todo o país nos escancara uma triste realidade que afeta boa parte dos refugiados no Brasil. Este ato brutal é um flagrante caso de violação do direito à vida e à dignidade humana, mais um caso inaceitável de racismo estrutural e de

SF/22434.83392-02 (LexEdit)

xenofobia: trata-se de uma chocante normalização de atos contra a vida da pessoa negra e de tortura em praça pública.

É imprescindível que esta Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal acompanhe as investigações deste homicídio, ouça os envolvidos e, principalmente, promova um debate acerca da situação dos refugiados no Brasil, sobretudo no que se refere às condições de trabalho e às ações do Estado para acolher estas pessoas.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2022.

**Senador Humberto Costa
(PT - PE)**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa